



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

PORTARIA N.º 124, DE 04 DE ABRIL DE 2008.


**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a Servidora, **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula, 154/6, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 13 (treze) dias, a contar de 24 de março de 2008, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de abril de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*